



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

001

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA

SERVIÇO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8696	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA  Recursos oferecidos pelo site: - notícias, informativo e agendas - eventos - espaço para programas gravados - videos jornalisticos - serviços - infra-estrutura - secretarias - radio on line	1,00	SERV	5.990,00	5.990,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.990,00</b>

**JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA**

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 Dias**

**LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2013.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recebi em 20 de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
(x) ELIANE BRUM



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

002

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Para uso do Departamento de Compras/Licitações**

**Setor Requisitante:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Aplicação Orçamentária:** Conforme indicação do Departamento de Contabilidade

**Objeto Resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA

**Modalidade provável:** Conforme indicação da Assessoria Jurídica.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2013.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Para uso do Departamento de Contabilidade**

Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO	CONTA DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA
2013	240	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2013.

\_\_\_\_\_  
**GENI SAUGO RIBEIRO**  
Departamento de Contabilidade e Finanças

**Para uso da Assessoria Jurídica**

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **PROCESSO DISPENSA** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2013.

\_\_\_\_\_  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Assessora Jurídica

**Para uso do Prefeito Municipal**

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço Por Lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2013.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 42/2013

003  
*[Handwritten signature]*

Página 1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>42</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	20/03/2013	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTIÑA	76/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A VISTA APÓS EXECUÇÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA

**Justificativa:**

UTILIZAR DE TECNOLOGIAS PARA MELHORAR A AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DOS SISTEMAS E APRIMORAR A TRANSPARENCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<i>Lote</i>					
<b>1</b>	<b>Lote 001</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
008696	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA Recursos oferecidos pelo site: - notícias, informativo e agendas - eventos - espaço para programas gravados - videos jornalisticos - serviços - infra-estrutura - secretarias - radio on line	SERV	1,00	5.990,00	5.990,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.990,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.990,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

004

**Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2013.**

Ilustríssima Senhora  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**MD ASSESSORA JURÍDICA**  
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços de desenvolvimento do site deste conceituado órgão público.

O site será desenvolvido com design moderno, primando pela agilidade, acessibilidade e segurança, utilizando tecnologias inovadoras e tendências de mercado como a web 2.0.

Acompanhamento das fases do planejamento, design e produção, buscando oferecer um produto final condizente com a qualidade do projeto inicialmente apresentado.

A arquitetura do novo site será composta por:

- Notícias / Informativos
- Eventos
- Vídeos / Audios
- Fórum ( Pergunte ao Prefeito)
- Serviços
- Infra-Estrutura
- Newsletter
- Agenda
- Secretarias

Obs: Essas são algumas sugestões de seções para o novo site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste. O conteúdo definitivo será estruturado de acordo com o planejamento estratégico, a ser definido.

**Valor R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais).**

Atenciosamente,

Antonio de Souza

(49) 9921 5062



## Orçamento

Conforme solicitação, estamos enviando proposta de desenvolvimento do site oficial do município de Santo Antônio do Sudoeste.

Serviços oferecidos no Projeto:

Desenvolvimento de design gráfico personalizado seguindo a identidade visual da administração municipal.

Assessoria e Suporte especializado que garantirá o aproveitamento total dos recursos oferecidos pelo site.

### **SITE**

Características de Layout

- Moderno e Seguro
- Com noticiário, informativos e agendas.
- Integração com redes sociais.
- Rádio Online
- Espaço para os programas gravados.
- Vídeos jornalísticos e institucionais.
- Sistema gerenciável e modulado, podendo ser administrado por todas as secretarias.

### **Contatos:**

- Endereços gerais para contato.
- Contatos divididos por setores da prefeitura / formulário.

### **Banners:**

- Com sistema administrativo para atualização on-line.

**Valor total R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais)**

**Att**

**Ivan Ansolin**



**Tel. (46) 3540-1232 - Cel. (46) 9912-8771**

**Email: bs\_comunicacao@hotmail.com**

Avenida Capibaribe, 310 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - Paraná

CNPJ:10.886.990/0001-60

Alvará nº 10359

007

## Proposta de Criação de Site

É com grande satisfação que submetemos à sua análise nossa proposta comercial contendo descritivo técnico e condições gerais para desenvolvimento do Site oficial do Município.

- Criação, produção e desenvolvimento de site totalmente gerenciável.

### Investimento necessário:

Abaixo estão relacionados os custos para desenvolvimento, implantação, armazenamento e primeira atualização do site.

Desenvolvimento e Implantação..... R\$ 8.550,00

**Condições de pagamento: Em 3 vezes: - Entrada (na assinatura do contrato), 30, 60 dias.**

Valor do projeto citado acima serve de base. Este investimento poderá variar de acordo com a inclusão de outros recursos, complexidade do projeto e quantidade de material a ser incluído no site.

**O tempo médio de produção até a entrega é de 75 (setenta e cinco) dias.**

Na certeza de estarmos oferecendo uma solução moderna, eficiente e acessível, dotada de recursos e facilidades, que proporcionará uma melhoria nos sistemas, colocamo-nos à disposição de V.S.a. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Certos da habitual atenção que tanto os caracteriza, subscrevemo-nos no aguardo de um pronunciamento.

Adilson Azevedo

Diretor Administrativo

4

008

## Proposta BS Comunicação

---

De: **RADIO PRANCHITA FM LTDA** ([radiomeninagerencia@brturbo.com.br](mailto:radiomeninagerencia@brturbo.com.br))

Enviada: terça-feira, 19 de março de 2013 13:16:12

Para: [marilistonini@hotmail.com](mailto:marilistonini@hotmail.com)

1 anexo

Proposta de Criação de Site PREF SAS 19 03 13.docx (222,6 KB)

Olá bom dia, favor confirmar o recebimento,

Obrigado.

Att.

Adilson de Azevedo

Gerente

E-mail:[radiomeninagerencia@brturbo.com.br](mailto:radiomeninagerencia@brturbo.com.br)

Tel:46-3540-1190 - 3540-1232 - Fax:3540-1400

Cel:46-9912-8771

Pranchita - Paraná

Site:[www.meninafm.radio.br](http://www.meninafm.radio.br)

Rádio Menina FM, Gostosa de ouvir!

4



009

## Proposta de Desenvolvimento do Site Oficial do Município

---

De: **antonio@portaltri.com.br**  
Enviada: terça-feira, 19 de março de 2013 12:31:23  
Para: marilistonini@hotmail.com  
1 anexo  
Proposta de Desenvolvimento de site.docx (15,3 KB)

Mari bom dia!

Segue no anexo a proposta de desenvolvimento do site.

Qualquer duvida estou a disposição.

Obrigado.

Antonio

4

010

## Proposta

---

De: **Ivan Ansolin | Agencia IAF** (ivan@agenciaiaf.com)

Enviada: terça-feira, 19 de março de 2013 12:49:47

Para: marilistonini@hotmail.com

1 anexo

orçamemto.doc (339,5 KB)

Conforme solicitação, segue orçamento anexo...

Ivan

**IAF Multicomunicação**

**(49) 3621 4806 - (49) 9131 3129 - (49) 8427 5450 - (49) 8809 1669**

*Rua Men de Sá, 68, Centro*

*São Miguel do Oeste - Santa Catarina*

*89 900 000*



**Animações GRATUITAS para seu e-mail** **Clique aqui!**

4



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

011

**PARECER JURÍDICO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**  
**PROCESSO Nº 77/2013**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: **ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA** CNPJ Nº 07.084.818/0001-89, com sede na Rua Mario Claudio Turra, 291, centro, na cidade de Dionisio Cerqueira -SC, com um valor de R\$ 5.990,00 ( cinco mil novecentos e noventa reais), a empresa **IAF Multicomunicações** com sede na Rua Mem de Sá, 68, centro , na cidade de São Miguel D'Oeste - SC, com um valor de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais) e a empresa **BS Comunicação** com sede na Av. Capibaribe, 310, centro, na cidade de Pranchita, com um valor de R\$ 8.550,00( oito mil quinhentos e cinquenta reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, **ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA**.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, vinte dias de março de 2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
ADVOGADA  
OAB 32.208-PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

012

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.084.818/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO A R DE SOUZA &amp; CIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PORTAL TRI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓD. E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIO CLAUDIO TURRA</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR SALA 02</b>
CEP <b>89.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIONISIO CERQUEIRA</b>
		UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/02/2013** às **18:24:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

4

013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ARACATO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EXERCÍCIO / UF  
 1322355676 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 862.326.909-53 13/06/1972

FUNÇÃO  
**DUARTE RODRIGUES DE SOUZA**  
**AMELIA SCARI SOUZA**

PERÍODO ACS CAT. HAB.  
 VAL. 01905638689 VAL. 30/09/2016 CAT. 24/01/1991

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 501860215

VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 501860215

ASSINATURA DO TITULAR  
**MARRACAO, PR** DATA EMISSÃO  
 21/10/2011

DETRAN-PR (PARANÁ)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 20/03/2013  
 Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*



014

## CONTRATO SOCIAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA.

1. **EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de Outubro de 1981, empresária, residente e domiciliada a Rua 7 de Setembro, 71, centro, município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, portadora da Cédula de Identidade nº 13/R-3.907.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 008.443.399-03, e
  
2. **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Barracão-PR, solteiro, nascido em 13 de Junho de 1972, empresário, residente e domiciliado à Rua Amazonas, 154, centro, município de Barracão, Estado do Paraná, CEP 85700-000, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-2.355.676, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 862.526.909-53.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de “**EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA**”, e terá sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, 71, sala 02, na cidade de Dionísio Cerqueira, CEP 89950-000, Estado de Santa Catarina.

2ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 200 (duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem) reais, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA**, 100(cem) quotas de R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais).

**ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, 100(cem) quotas de R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais).

**TOTALIZANDO** 200(duzentas) quotas de R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3ª - O objeto da sociedade será a exploração do ramo **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E DE SITES PARA INTERNET, CURSOS DE INFORMÁTICA.**

Juc

Edineide Carbonera

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Compare com o original  
20/03/13  
Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*

4



**CONTRATO SOCIAL**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE**  
**EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 05.11.2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA** e **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

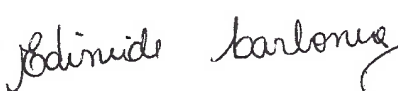

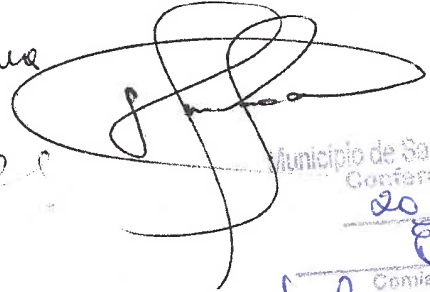

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ao(s) administrador(es) uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Ass: Edineide Carbonera

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Conferência com o original  
20/03/13  
Comissão de Licitações

4

# CONTRATO SOCIAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA.

13ª - O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Dionísio Cerqueira-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira, 10 de Setembro de 2.004.

Edineide Carbonera  
EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL  
CARBONERA

Antonio Augusto Rodrigues de Souza  
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES  
DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Adriano Machado  
ADRIANO MACHADO  
RG 13/R-898.118-SSI-SC  
CPF 386.300.369-15

Ieda Maria Costenaro  
IEDA MARIA COSTENARO  
RG 4.144.913-6 SSP-PR  
CPF 734.096.269-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004  
SOB Nº: 42203527458  
Protocolo: 04/282370-6  
EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA  
Walderi Assunção de Oliveira  
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
20/03/13  
Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]  
4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA ME.  
CNPJ Nº 07.084.818/0001-89**

- 1- **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA** brasileiro, solteiro, nascido em 13.06.1972, natural de Barracão-PR, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 862.526.909-53, portador da Carteira de Identidade nº 13/R-2.355.676, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Mario Cláudio Turra, 291, sala 02, 1º Andar, centro, Município de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000 e,
  
- 2- **EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20.10.1981, empresária, inscrita no CPF. sob o nº 008.443.399-03, portadora da Carteira de Identidade nº 13/R-3.907.518, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Mario Cláudio Turra, 291, sala 02, 1º Andar, centro, Município de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, únicos sócios da Empresa **EDINEIDE F.R. CARBONERA & CIA LTDA ME**, sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, 71, sala 02, Município de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina, CEP. 89950-000, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42203527458 em data de 03.11.2004 e inscrita no CNPJ. sob o nº 07.084.818/0001-89, resolvem , assim, alterar o seu contrato social

**PRIMEIRA** – Ingressa neste ato na sociedade a sócia **JOSENE MAÉVE FRANCESCHI**, brasileira, solteira, nascida em 03.03.1982, natural de São Jose do Cedro-SC, empresária, inscrita no CPF sob o nº 035.686.469-35, portadora da Carteira de Identidade nº 13/R-3.855.645, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Mario Cláudio Turra, 291, sala 02, 1º Andar, centro, Município de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000. A qual declara conhecer a situação Econômica-Financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**SEGUNDA** – A sociedade que tem a sua sede na Rua 7 de Setembro, 71, sala 02, na cidade de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina, passa agora a ter a sua sede na Rua Mario Cláudio Turra, 291, sala 02, 1º Andar, centro, na cidade de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina.

**TERCEIRA** - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **EDINEIDE F.R. CARBONERA & CIA LTDA ME**, passa agora a girar sob o nome empresarial de **ANTONIO A. R. SOUZA & CIA LTDA ME**.

*Carbonera*

*Josefina*

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
20/03/13  
*[Handwritten signature]*  
Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA ME.  
CNPJ Nº 07.084.818/0001-89**

**QUARTA** – A sócia **EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA**, que possui na sociedade 100(cem) quotas no valor nominal de R\$ 10.000,00(dez mil reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo as mesmas pelo seu valor nominal ao sócio remanescente **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, 80(oitenta) quotas no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) e a sócia ingressante **JOSENE MAÉVE FRANCESCHI**, 20(vinte) quotas no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação sobre as mesmas.

**QUINTA** – O Capital no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 200(duzentas) quotas de R\$ 100,00(cem reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO AUGUSTO RODRÍGUES DE SOUZA	180	18.000,00
JOSENE MAÉVE FRANCESCHI	20	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>20.000,00</b>

**SEXTA** - O sócio remanescente **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA** e a sócia ingressante **JOSENE MAÉVE FRANCESCHI**, assumem o Ativo e Passivo da sociedade, isentando a sócia retirante **EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA**, de qualquer obrigação em decorrente do presente instrumento.

**SETIMA** – O objeto social que era o COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ASSISTENCIA TÉCNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E DE SITES PARA A INTERNET, CURSOS DE INFORMATICA, **passa agora a ser o Objeto social de COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE PROPAGANDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEN E MANUTENÇÃO DE WEB SITES E HOME PAGE, CRIAÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICO PARA INTERNET, COMERCIO ELETRONICO EM SHOP TIME, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, DESENVOLVIMENTO DE AUDIO E VIDEO, DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA VIA INTERNET.**

*Carbonera*

*Joene*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confero com o original  
20/03/13  
Comissão de Licitações

019

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA ME.  
CNPJ Nº 07.084.818/0001-89**

**OITAVA** – Fica alterada a cláusula oitava do Contrato Social onde constava: A administração da sociedade caberá aos sócios **EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA** e **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: A Administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**NONA** – Em virtude das modificações da presente Alteração contratual, os sócios em comum acordo **RESOLVEM**, por este instrumento consolidar o contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes;

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ANTONIO A. R DE SOUZA & CIA LTDA ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANTONIO A. R. DE SOUZA & CIA LTDA ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Rua Mario Cláudio Turra, 291, sala 02, 1º Andar, centro, Município de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE PROPAGANDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEN E MANUTENÇÃO DE WEB SITES E HOME PAGE, CRIAÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICO PARA INTERNET, COMERCIO ELETRONICO EM SHOP TIME, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, DESENVOLVIMENTO DE AUDIO E VIDEO, DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA VIA INTERNET.**

*Carbonera*

*[Handwritten signatures]*

Estado de Santa Catarina - PR  
Carteira com o original  
20 03 13  
EBO  
Comissão de Licitações

020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA ME.  
CNPJ Nº 07.084.818/0001-89**

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 200(duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00(cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO AUGUSTO RODRÍGUES DE SOUZA	180	18.000,00
JOSENE MAÉVE FRANCESCHI	20	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Novembro de 2004 e seu prazo é interminado.

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Sendo que os Lucros ou eventuais Prejuízos serão divididos e suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Carbonera*

Município de Santo Ant. do Subeste - PR  
Confere com o original  
20/03/13  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

*[Signatures]*



021

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA ME.  
CNPJ Nº 07.084.818/0001-89**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

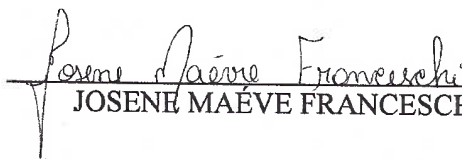
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o Fórum da Comarca de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios.



Dionísio Cerqueira, 26 de Fevereiro de 2008

  
ANTONIO AUGUSTO RODRÍGUES DE SOUZA

  
EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA

  
JOSENE MAEVE FRANCESCHI

Município de Santo Amaro do Sul - PR  
20 03 / 13  
Comissão de Licitações

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2008 SOB Nº: 20080726720  
Protocolo: 08/072672-0, DE 12/03/2008  
Empresa: 42 2 0352745 8  
ANTONIO A. R. SOUZA & CIA LTDA  
ME  
  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

4 



022

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000122013-20022818  
Nome: ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 07.084.818/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2013.  
Válida até 16/07/2013.

4

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07084818/0001-89  
**Razão Social:** ANTONIO A R DE SOUZA E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PORTAL TRI  
**Endereço:** RUA MARIO CLAUDIO TURRA 291 SALA 02 / CENTRO / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2013 a 06/04/2013

**Certificação Número:** 2013030819043028420666

Informação obtida em 18/03/2013, às 10:44:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

023



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

024

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **07.084.818/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

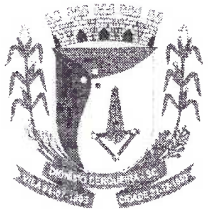
Emitida às 17:24:58 do dia 28/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2013.

Código de controle da certidão: **73B5.EEAD.19F5.BDDB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Município de Dionísio Cerqueira

Departamento de Tributação e Fiscalização

Rua Santos Dumont, 413 - Cx Postal 27 - CEP 89950-000

Fone (49) 3644-6700/Fax (49) 36446741 E-mail [fiscalizacao@dionisiocerqueira.sc.gov.br](mailto:fiscalizacao@dionisiocerqueira.sc.gov.br)

025  
1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 42/2013.

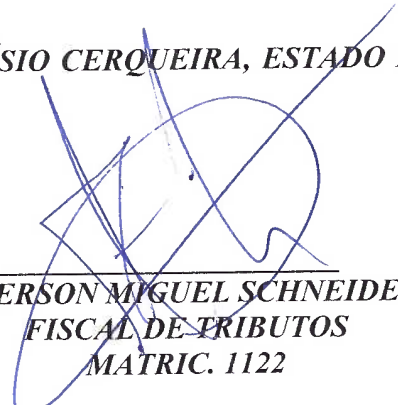
INTERESSADO: ANTONIO A. R. DE SOUZA & CIA LTDA ME

MUNICÍPIO: DIONISIO CERQUEIRA - SC

CNPJ: 07.084.818/0001-89

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CADASTRO E OU LICITAÇÃO,  
*conforme pedido Protocolado nº. 130/2013, Folha nº. 85-V, Livro nº. 19, que até a presente data, não existem débitos pendentes com esta Fazenda Municipal, relativo a impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa, em nome de*  
ANTONIO A. R. DE SOUZA & CIA LTDA ME.

*MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 21  
DE JANEIRO DE 2013.*

  
**EDERSON MIGUEL SCHNEIDER**  
**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**MATRIC. 1122**

A VISTA DO QUE CONSTA NESTA CERTIDÃO NEGATIVA, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL, EXIGIR A QUALQUER TEMPO, OBRIGAÇÕES FISCAIS E PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO CONHECIDAS A DATA DESTA.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.  
PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS APÓS A DATA DE ASSINATURA.

**Dionísio Cerqueira**

[www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br)

4 





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

026

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.084.818/0001-89**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

<b>Dispositivo Legal:</b>	Lei nº 3938/66, Art. 154
<b>Número da certidão:</b>	130140070763995
<b>Data Emissão:</b>	18-03-2013 10:48:26
<b>Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):</b>	17-05-2013 10:48:26

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

Imprimir

4



027



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.084.818/0001-89  
Certidão n°: 26089204/2013  
Expedição: 18/03/2013, às 15:24:13  
Validade: 13/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.084.818/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4 [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

028

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 – PMSAS – PROCESSO Nº 77/2013**

**Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA**

**Dotação orçamentária:**

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

EXERCÍCIO	CONTA DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA
2013	240	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**JUSTIFICATIVA:** utilizar de tecnologias para melhorar a agilidade, acessibilidade e segurança dos sistemas e aprimorar a transparência das atividades administrativas.

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA CNPJ Nº 07.084.818/0001-89, com sede na Rua Mario Claudio Turra, 291, centro, na cidade de Dionisio Cerqueira –SC, com um valor de R\$ 5.990,00 ( cinco mil novecentos e noventa reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
<b>EWERALDO WAGNER</b> Presidente Comissão de Licitações	
<b>MARILIS CRISTINA TONINI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>TATIANA CHRISTINA NODARI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>CINTIA FERNANDA LANZARIN</b> Assessor Jurídico	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 7/2013**

Data abertura: 21/03/2013

Data julgamento: 21/03/2013

Data homologação:

CNPJ: 07.084.818/0001-89

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENO SER	SER	1,00	5.990,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>5.990,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

CNPJ: 07.084.818/0001-89 - ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA

Emprego por: 5101 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
20/03/2013 10:00:46

029



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

## Classificação por item Processo dispensa 7/2013

030

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 8896 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE</b>				
550416-3	ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA	07.084.818/0001-89	Credenciado	5.990,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

4



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 7/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 550416-3 ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA</b>								
							5.990,00	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							5.990,00	
001	8696 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E	SE	1,00	Credenciado		5.990,00	5.990,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							5.990,00	



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 7/2013

032

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
550416-3	07.084.818/0001-89	ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA	Credenciado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			





033

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2013**  
**PROCESSO Nº 77/2013**

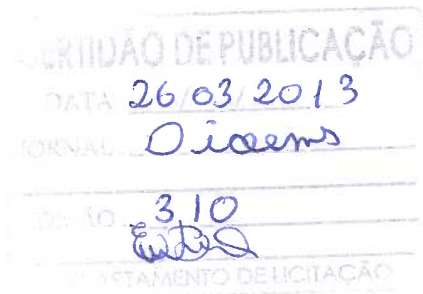
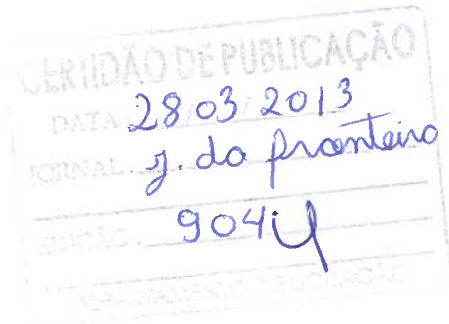
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA

**EMPRESA CONTRATADA:**

ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA CNPN Nº 07.084.818/0001-89, com sede na Rua Mario Claudio Turra, 291, centro, na cidade de Dionisio Cerqueira –SC, com um valor de R\$ 5.990,00 ( cinco mil novecentos e noventa reais).  
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2013.

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão Licitações





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

034

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 007/2013 – PMSAS**  
**PROCESSO Nº 77/2013**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA

**EMPRESA CONTRATADA:**

**ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA** CNPN Nº 07.084.818/0001-89, com sede na Rua Mario Claudio Turra, 291, centro, na cidade de Dionisio Cerqueira –SC, com um valor de R\$ 5.990,00 ( cinco mil novecentos e noventa reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2013.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 28/03/2013  
JORNAL: J. da fronteira  
EDIÇÃO: 904 4  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 26/03/2013  
MATERIAL: Diários  
VALOR: 310  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

035

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA**, com sede na RUA MÁRIO CLAUDIO TURRA, 291 - BAIRRO: CENTRO Cidade de DIONISIO CERQUEIRA/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.084.818/0001-89, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº 862.526.909-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO DISPENSA Nº 007/2013**, homologado em 21/03/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8696	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA  Recursos oferecidos pelo site: - notícias, informativo e agendas - eventos - espaço para programas gravados - videos jornalisticos - serviços - infra-estrutura - secretarias - radio on line	1,00	SERV	5.990,00	5.990,00
TOTAL						5.990,00

**Parágrafo Único** - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO DISPENSA Nº 007/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

036

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 5.990,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais)**, nas seguintes condições: A vista após execução dos serviços previamente autorizada pelo Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo** - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a vista após execução dos serviços mediante apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

**Parágrafo Segundo** - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

**CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **30 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro** - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

037

avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro** – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CLODOMIR ZANINI FIORENTIN, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

038

rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**


Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

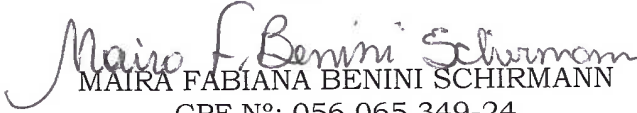
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 21/03/2013.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA**  
**CNPJ Nº: 07.084.818/0001-89**  
**ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**  
**CPF Nº: 862.526.909-53**

Testemunhas:

  
**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

  
**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
**CPF Nº: 056.065.349-24**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

039

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013**  
**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 007/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA

CNPJ Nº 07.084.818/0001-89

Representante: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA

CPF nº 862.526.909-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/03/2013
JORNAL:	J. da fronteira
EDIÇÃO:	904 U
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/03/2013
JORNAL:	Acesso
EDIÇÃO:	310
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 26 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0310

Página 77 / 081

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - PROCESSO Nº 089/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Senhor EWERALDO WAGNER, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 024/2013 de 25/03/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 253.917,30 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Dezesete Reais e Trinta Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 12/04/2013 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacaopmsas@riine.com.br ou licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de março de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

efeito Municipal

EWERALDO WAGNER

Pregoeiro

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:

Na publicação do dia 07 de março de 2013 no DIOEMS, edição nº 297 e no dia 07 de março de 2013 no Jornal da Fronteira, edição nº 901, do RESULTADO DE LICITAÇÃO da Inexigibilidade nº 002/2012

Altera o exercício da Dispensa o qual passa a ser Inexigibilidade nº 002/2013.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de março de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 145/2012

2º ADITIVO

PREGÃO Nº 071/2012

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 145/2012;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: REFRIGERACAO DO LAR LTDA-ME;

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO;

ACRESCER ao contrato o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013;

SIGNATÁRIOS:

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA- Prefeito Municipal

e pela contratada: ADELMO CARLOS PASINATO-Representante Legal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 162/2010

4º ADITIVO

PREGÃO Nº 068/2010

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 162/2010;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: CENTRO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RAMOLEC -GRUPO DE TEATRO;

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS.;

ACRESCER ao contrato o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013;

SIGNATÁRIOS:

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Celomar de Araujo Graeff-Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA

CNPJ Nº 07.084.818/0001-89

Representante: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA

CPF nº 862.526.909-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 008/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: RODRIGO PONSONI BONETI-ME

CNPJ Nº 11.495.234/0001-73

Representante: RODRIGO PONSONI BONETI

CPF nº 061.215.029-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SISTEMA DE ÁUDIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PAIXÃO DE CRISTO NOS DIAS 26, 27, 28 e 29 DE MARÇO DE 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 8.152,00 (Oito Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 009/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ARTES GRAFICAS SILVA LTDA

CNPJ Nº 01.243.661/0001-00

Representante: ROGERIO ANTONIO DA SILVA

CPF nº 026.964.639-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE APOSTILAS DO PROERD E APOSTILAS DE INGLÊS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.888,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 22/03/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: IVECO LATIN AMERICA LTDA

CNPJ Nº 01.844.555/0005-06

Representante: DAVI MONDIN

CPF nº 880.364.058-49

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino para atender o Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação - Ata Registro de Preços Pregão eletrônico nº 50/2012 - Processo administrativo nº 23034.005848/2012-85.

VALOR TOTAL: R\$ 147.420,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 06.020.318/0001-10

Representante: ADRIANA CECONELO

CPF nº 608.499.080-00

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino para atender o Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação - Ata Registro de Preços Pregão eletrônico nº 50/2012 - Processo administrativo nº 23034.005848/2012-85.

VALOR TOTAL: R\$ 475.560,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 13/03/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1008029251

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 77

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 26 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0310

Página 76 / 081

041

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO nº. 70/2013 – CONTRATO 32/2012  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GISELE O. CORTI & CIA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de Prazo.  
VIGÊNCIA: Até 16/02/2014.  
DATA: 16/02/2013.

### SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### PREFEITURA

### PORTARIA Nº 15.036/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base Lei 1.943/08.

#### RESOLVE:

CONTRATAR, para exercer o cargo em emprego público de Auxiliar Administrativo- Menor Aprendiz, lotados na Secretaria de Administração, por 40 horas semanais, a partir de 11 de março de 2013.

Nome	RG
Bruna Cristina Forchin Ribeiro	10.845.682-5/PR
Gabriel Filipe Goes Stroppa	10.328.055-9/PR
Ricardo Lazzaroto	9.067.336-0/PR
Luana Seben Fiorentin	10.845.721-0/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MARÇO DE 2013.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2013 – PMSAS

PROCESSO Nº 77/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA

EMPRESA CONTRATADA:

ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA CNPN Nº 07.084.818/0001-89, com sede na Rua Mario Claudio Turra, 291, centro, na cidade de Dionísio Cerqueira –SC, com um valor de R\$ 5.990,00 ( cinco mil novecentos e noventa reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2013 – PMSAS

PROCESSO Nº 82/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SISTEMA DE ÁUDIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PAIXÃO DE CRISTO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE MARÇO DE 2013.

EMPRESA CONTRATADA:

RODRIGO PONSONI BONETI – ME CNPJ Nº 11.495.234/0001-73, com sede na Av. General Osório, 155, Bairro Congo, cidade de Francisco Beltrão – PR, com um valor de R\$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de março de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2013 – PMSAS

PROCESSO Nº 85/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE APOSTILAS DO PROERD E APOSTILAS DE INGLÊS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ARTES GRAFICAS SILVA LTDA CNPJ Nº 01.243.661/0001-00, com sede na Rua Tocantins, 432, centro na cidade de Pranchita –PR, com um valor de R\$ 4.880,00(quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e um dias de março de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de março de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2013

PROCESSO Nº 77/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE NOVO SITE DA PREFEITURA

EMPRESA CONTRATADA:

ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA CNPN Nº 07.084.818/0001-89, com sede na Rua Mario Claudio Turra, 291, centro, na cidade de Dionísio Cerqueira –SC, com um valor de R\$ 5.990,00 ( cinco mil novecentos e noventa reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 008/2013

PROCESSO Nº 82/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SISTEMA DE ÁUDIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PAIXÃO DE CRISTO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE MARÇO DE 2013.

EMPRESA CONTRATADA:

RODRIGO PONSONI BONETI – ME CNPJ Nº 11.495.234/0001-73, com sede na Av. General Osório, 155, Bairro Congo, cidade de Francisco Beltrão – PR, com um valor de R\$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 009/2013

PROCESSO Nº 85/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE APOSTILAS DO PROERD E APOSTILAS DE INGLÊS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ARTES GRAFICAS SILVA LTDA CNPJ Nº 01.243.661/0001-00, com sede na Rua Tocantins, 432, centro na cidade de Pranchita –PR, com um valor de R\$ 4.880,00(quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de março de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - PROCESSO Nº 087/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Senhor EWERALDO WAGNER, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2013 de 25/03/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AOS PROGRAMAS SAÚDE EM MOVIMENTO E SAÚDE EM AÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 18.985,63 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 11/04/2013 às 09:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacaopmsas@rline.com.br ou licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de março de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EWERALDO WAGNER

Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1008029251

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 79